



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador



MAT. N.º 35.136

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob n.º 06 (seis), da Quadra n.º 08 (oito) - Área privativa: 360,10m² - Área comum total: 209,77 m² - ÁREA TOTAL: 569,87 m² - Fração ideal (0,470968%), situado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECOWIND**, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas: Com a Lote 05, rumo 74°39'49" NE, com 27,70 metros; Com o Lote 13, rumo 15°20'11"SE, com 13,00 metros; Com o Lote 07, rumo 74°39'49"SO, com 27,70 metros; Com o Rua 09, rumo 15°20'11"NO, com 13,00metros; Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.

PROPRIETÁRIA: ECOINGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.834.753/0001-56, com sede e foro à Avenida Humaitá, n.º.714, Sala 01, Zona 04, na cidade de Maringá-PR. Registro Anterior: R-2/26.418, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 09 de novembro de 2016. Registrador:

Odair Andreazzi

Substituto

Port. N.º 029/97

Av.1-35.136. (Protocolo n.º 75.085, de 21/08/2019)
INDISPONIBILIDADE. Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 201908.2016.00904726-IA-270 - Processo n.º 00047479120188160017 - Data e Hora: 20/08/2019 - 16:31:15 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Maringá -> PR - 6ª Vara Cível, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bem de: ECOINGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF n.º 10.834.753/0001-56.** **FUNREJUS 25% e Emolumentos:** VRC 630,00 = R\$ 121,59 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 23 de agosto de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.2-35.136 (Protocolo n.º 79.544, de 28/05/2020). **CANCELAMENTO.** Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202005.2509.01157092-TA-050 - Processo n.º 00047479120188160017 - Data 20/08/2019, da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, recebida através da Central Nacional de

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 35.136

FLS.V.º 01

Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretado o **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**, averbada sob n.º 01, desta matrícula. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 60,79. FUNDEP R\$ 3,0400. ISS R\$ 1,8240 (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 02 de junho de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av.3-35.136. (Protocolo n.º 79.571, de 28/05/2020). **INDISPONIBILIDADE.** Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202005.2716.01160888-1A-540 - Processo n.º 0021279-77.2017.8.16.0017 - Data e Hora: 27/05/2020 - 16:30:22 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Maringá -> PR - 2ª Vara Cível, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: ECOINÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 10.834.753/0001-56.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 121,59. FUNDEP R\$ 6,0795. ISS R\$ 3,6477 (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 03 de junho de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av.4-35.136 (Protocolo n.º 81.774, de 09/09/2020). **CANCELAMENTO.** Por Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento: 202006.2317.01195385-TA-109 - Processo n.º 0021279-77.2017.8.16.0017 - Data 23/06/2020, da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretado o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 03, desta matrícula. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 60,79. FUNDEP R\$ 3,0400. ISS R\$ 1,8240. Dou fé. Sarandi, 21 de setembro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

R.5-35.136. (Protocolo n.º 81.773, de 09/09/2020). **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 26

SEGUIE NA FOLHA 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0035136-08



MAT. N.º 35.136

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 35.136

de setembro de 2019, folhas 040/042, livro 1028-N, no 4º Tabelionato de Notas de Maringá-PR. Transmittente(s): ECOINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Adquirente(s): **I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.636.029/0001-15, com sede e foro à Rua João Batista de Campos, 285, Parque Industrial Bandeirantes II - Maringá-PR. Objeto: **O imóvel desta matrícula.** Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Condições: Constantes do Título. A vendedora declara que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com INSS e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por se encontrar-se enquadrada nos termos da Ordem de Serviço do INSS de nº 207/99, datada de 08/04/1999 e conforme o artigo 17, inciso I, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, declarando ainda, que este imóvel não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, estando contabilmente lançado no seu ativo circulante. GR-ITBI nº 2337/2019, no valor de R\$ 1.700,00, recolhido em 17/10/2019 e FUNREJUS no valor de R\$ 173,75 recolhido em 24/09/2019. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 1d76.c224.ca8d.5279-2b5f8.6377.d90a.flbf.e4a1.ec4f e 290c.d9d5.flc2.dc83.8ec6.4af4.f74d.5542.5f29.a27f. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 4.312,00 = R\$ 832,21. FUNDEP R\$ 41,6110. ISS R\$ 24,9666. SELO R\$ 4,67. Dou fé. Sarandi, 21 de setembro de 2020. Vânia Andreia Facci Vieira - Registradora,

Av. 6-35.136. (Protocolo nº 115.033, de 28/10/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202410.2521.03666803-IA-130 - Processo nº 00002235120225120024 - Data e Hora: 25/10/2024 - 21:00:43 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - São Bento do Sul -> PR - Vara do Trabalho de São Bento do Sul, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ nº 04.636.029/0001-15.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO nº SFR11.PJfmP.NwjG7-8vRed.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 31 de outubro de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

MAT. N.º 35.136

FLS. V.º 02

Av. 7-35.136. (Protocolo n.º 115.334, de 08/11/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202411.0715.03689655-IA-001 - Processo n.º 00000817420245100851 - Data e Hora: 07/11/2024 - 15:20:13 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> TO - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TO - Dianópolis -> TO - Vara do Trabalho de Dianópolis, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ n.º 04.636.029/0001-15.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII. AJmmP.sdjme-LEXeH.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 13 de novembro de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta.

Av. 8-35.136. (Protocolo n.º 116.628, de 06/01/2025).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202501.0510.03775629-IA-470 - Processo n.º 00001548220235120024 - Data e Hora: 05/01/2025 - 10:48:01 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - São Bento do Sul -> SC - Vara do Trabalho de São Bento do Sul, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ n.º 04.636.029/0001-15.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.hJ37P.36I28-zb2MC.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 09 de janeiro de 2025. Viviane Alves da Cruz - Escrevente,

Av. 9-35.136. (Protocolo n.º 117.530, de 12/02/2025).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202502-1215.03836355-IA-237 - Processo n.º 00104923820225180201 - Data e Hora: 12/02/2025 - 16:20:51 - Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região -> Tribunal Superior do Trabalho - Uruacu -> GO - Vara do Trabalho de Uruacu,

SEGUE NA FOLHA 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0035136-08



MAT. N.º 35.136

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 35.136

recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ n.º 04.636.029/0001-15.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.OJVWP.MmIhI-fRvM4.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 19 de fevereiro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.10-35.136. (Protocolo n.º 119.301, de 28/04/2025). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202504.2809.03973048-1A-359 - Processo n.º 00005094202225050291 - Data e Hora: 28/04/2025 - 09:36:47 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Irece -> BA - Vara de Irece, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ n.º 04.636.029/0001-15.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.VJkJP.NPjK8-XUWeJ.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 06 de maio de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.11-35.136. (Protocolo n.º 123.841, de 21/10/2025). **INCLUSÃO DO CEP.** Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o **Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.111-000**, do imóvel desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.5JpzP.soIcJ-fLPMW.1148q. Dou fé. Sarandi, 18 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.12-35.136. (Protocolo n.º 123.841, de 21/10/2025). **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, de 06/10/2025 e Despacho de

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 35.136

FLS. V.º 03

10/10/2025, expedido pela MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dra. Liane Maria David Mroczek, extraídos do Processo n.º ATSum 0000925-56.2023.5.09.0020. Exequente(s): PAULO VITOR SOUSA STUTZ. Executado(s): I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A. Depositário(s): Nada Consta; procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 40.673,52 (quarenta mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Emolumentos: VRC 1.053,00 = R\$ 291,68. FUNDEP R\$ 14,5840. ISS R\$ 8,7504. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.5JEzP.soIcJ-uLeMW.1148q. FUNREJUS R\$ 81,34 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 18 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.13-35.136. (Protocolo n.º 124.476, de 10/11/2025). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202511.0711.04364590-IA-728 - Processo n.º 00009263220235050641 - Data e Hora: 07/11/2025 - 12:56:47 - Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região > Tribunal Superior do Trabalho - Guanambi -> Vara de Guanambi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ n.º 04.636.029/0001-15**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.5JqzP.soIcJ-vLdMW.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 18 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.14-35.136. (Protocolo n.º 125.932, de 13/01/2026). **INCLUSÃO DO CEP**. Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o **Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.111-000**, do imóvel desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.YJuUP.sTjYt-ah4eJ.1148q. Dou fé. Sarandi, 26 de janeiro de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

SEGUE NA FOLHA 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0035136-08



MAT. N.º 35.136

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 04

MAT. N.º 35.136

Av.15-35.136. (Protocolo n.º 125.932, de 13/01/2026).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202601.1217.04448326-IA-527 - Processo n.º 00243803420218160001 - Data e Hora: 12/01/2026 - 18:28:32 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Curitiba -> PR - 3ª Vara Cível de Curitiba, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ n.º 04.636.029/0001-15.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRIL. YJRUP.sTjYt-vh8eJ.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 26 de janeiro de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.16-35.136. (Protocolo n.º 126.630, de 10/02/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel de 05/02/2026 e Auto de Penhora de 10/02/2026, emitidas pelo MM.º Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr.º Humberto Eduardo Schmitz, extraídos do Processo ATSum 0000063-17.2024.5.09.0872, em que é Autor: **SEBASTIÃO DOS SANTOS FERREIRA** e, Réu: **I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A.** Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 58.231,25 (cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRIL.5JfeP.ssIf2-8sPMm.1148q. FUNREJUS R\$ 116,46, (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 09 de março de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.17-35.136. (Protocolo n.º 129.199, de 13/05/2026).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202605.1215.04679362-IA-126 - Processo n.º 00002241720225090122 - Data e Hora: 12/05/2026 - 15:59:18 - Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 35.136

FLS. V.º 04

do Trabalho da 9ª Região - PR - São José dos Pinhais -> PR - 04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ n.º 04.636.029/0001-15**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.HJHzP.4tU9N-AP3Lz.1148p. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 21 de maio de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av.18-35.136. (Protocolo n.º 129.429, de 20/05/2026). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202605.1915.04694269-1A-206 - Processo n.º 00194684320218160017 - Data e Hora: 19/05/2026 - 15:23:39 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Maringá -> PR - 7ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ n.º 04.636.029/0001-15**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.NJKzP.4tU9N-hPYLz.1148p. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 27 de maio de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar